



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° 01737
11 MAIO 2022
Horário: 12:38
Assinatura: <i>Josélene</i>
Responsável

**PROJETO DE LEI N° 034 /2022, de 11 de Maio de 2022.**

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
12 MAIO 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Institui o dia de Prevenção e Combate ao Tabagismo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

**Art. 1º-** Fica instituído, no Município de Limoeiro do Norte, o “Dia de Prevenção e Combate ao Tabagismo”, que deverá ocorrer, anualmente, na última semana do mês de maio, coincidindo com o Dia Mundial de Combate ao Fumo que é comemorado na data de 31 de Maio.

**Art.2º-** No dia de Prevenção e Combate ao Tabagismo, o Poder Público Municipal poderá promover campanha visando informar, esclarecer e conscientizar crianças, adolescentes e jovens sobre os maléficos efeitos causados pelo tabagismo no corpo humano.

**Parágrafo Único -** A campanha poderá envolver entidades representativas da sociedade civil organizada, podendo ser desenvolvida nas escolas da rede pública de ensino do Município e em outros espaços públicos, mediante a realização de encontros, palestras, simpósios e distribuição de material informativo e de orientação, priorizando o tratamento e sua prevenção.



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

---

**Art.3º-** O dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

**Art. 4º-** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover programas e atividades como palestras, cursos, shows, atividades médicas e demais relacionadas com as estabelecidas nesta Lei.

**Art.5º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em  
11 de Maior de 2022.

Rubem Sérgio de Araújo  
Vereador – PL



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

---

## JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI N° 034 /2022.**

**AUTORIA:** Rubem Sérgio de Araújo

**ASSUNTO:** Institui o dia de Prevenção e Combate ao Tabagismo, e dá outras providências.

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

No Brasil, 428 pessoas morrem por dia por causa da dependência à nicotina. São perdidos R\$ 56,9 bilhões a cada ano devido a despesas médicas e perda de produtividade, e 156.216 mortes anuais poderiam ser evitadas. O maior peso é dado pelo câncer, doença cardíaca e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).

Os impactos negativos do tabagismo para a saúde não estão restritos ao câncer, como se acredita. O cigarro contém mais de 6 mil substâncias tóxicas causadoras de tumores no sangue, bexiga, pulmão, fígado, boca e em vários outros órgãos. O tabaco é responsável pelo surgimento também de doenças de pele, cardiovasculares e diabetes, levando à morte mais de 8 milhões de pessoas no mundo, a cada ano. Mais de 1,2 milhão dessas mortes envolvem fumantes passivos, conforme a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/Brasil).

Entre as substâncias nocivas que absorve o fumante está o metanol, arsênio, metano, amônia, cádmium, hexamina, monóxido de carbono, alcatrão e nicotina.

Um não fumante casado com um fumante tem 20% mais de chances de morrer de câncer de pulmão e doenças cardiovasculares que não fumantes não expostos ao fumo passivo. Não fumantes que vivem com fumantes apresentam uma mortalidade até 15% maior que pessoas sem contato frequente com o cigarro. Filhos de pais que fumam ou expostos ao fumo passivo intradomiciliar por pelo menos 25 anos, tem o dobro de chances de desenvolver câncer de pulmão.

Recém-nascidos expostos ao cigarro durante a gestação apresentam quase 4x mais chances de morte súbita. O risco de má formação fetal em mães fumantes também é maior.



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

---

Mulheres grávidas expostas ao fumo passivo apresentam bebês com baixo peso ao nascerem.

Parar de fumar apresenta alguns Benefícios, já nas primeiras 72 horas, com considerável melhora na respiração.

Em 01 mês – Aumenta a perfusão da pele melhorando sua aparência.

De 03 a 09 meses – Os problemas respiratórios, como a tosse, desaparecem. A função pulmonar aumenta em 10%.

Em 01 ano – Risco de infarto cai pela metade.

Em 10 anos – Risco de câncer de pulmão cai pela metade.

Em 15 anos – Risco de infarto é igual ao de não fumantes.

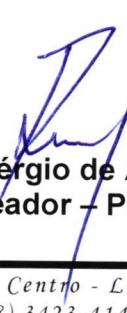
Após 15 dias de abstinência do cigarro o risco de câncer cai em 90%, todavia, nunca será igual ao de quem nunca fumou.

Quem fuma está sujeito a todos esses riscos, seja apenas um cigarro ou três maços por dia. Obviamente, quanto maior a quantidade, maior o risco. Alguns trabalhos científicos tentaram avaliar o benefício da redução da carga tabágica em até 50% como alternativa para aqueles que tem dificuldade em largar o fumo. Nenhum conseguiu mostrar vantagens, a mortalidade permanece a mesma.

Os benefícios só ocorrem para quem abandona de vez o vício. Neste sentido, levando em consideração que cerca de 20% da população adulta é fumante, 70% destes, quando questionados, expressam desejo de parar de fumar e 40% afirmam já terem tentado pelo menos uma vez largar o vício. Que a nicotina é uma substância psicoativa capaz de causar grande dependência física.

Que a ausência de nicotina na circulação de pessoas viciadas em cigarros causa intenso desejo de fumar e sintomas de abstinência como: Irritabilidade, insônia, angústia, aumento do apetite, ansiedade, dificuldade de concentração, depressão, dentre outros.

Que na hora que se decide tentar parar de fumar é importante lembrar que o ato de fumar além de ser uma dependência física, é também um comportamento adquirido, que podemos simplificar chamando de “força do hábito”.



Rubem Sérgio de Araújo  
Vereador – PL